

Boletim de Gestão de Pessoas

Brasília, 5 de março de 2020

ISSN 1111-1111

Ano 4 Número 3.4

MINIST.DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.**Sup Fed Agric Pec Abast Est Amapa-Ap****PORTARIA nº 20, de 3 de março de 2020**

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 561, de 11.04.18, publicada no D.O.U. de 13.04.18, art. 262, VI, Regimento Interno da Secretaria-Executiva do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.253 de 20 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º - Atribuir, ao servidor **CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, CPF Nº 062.008.342-53, Matrícula SIAPE nº3037, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, lotado na SFA/AP, a responsabilidade de **Gestor Técnico Titular do Contrato nº 01/2020**, tem como objeto a contratação de serviços de engenharia agrônoma para monitoramento e controle de pragas (mosca-das-frutas/Tephritidae), com realização de verificação e manutenção de armadilha de captura do inseto, coleta e destruição de frutos, confecção e aplicação de isca tóxica para a técnica de aniquilamento de machos e pulverização de solução de isca toxica composta por produto atrativo e inseticida; incluindo os equipamentos e materiais necessários ao fiel cumprimento do contrato, que entre si celebram a União por intermédio da Superintendência Federal de Agricultura no Amapá e a Empresa Dedetizadora ROMAR LTDA, com Vigência de 12/02/2020 a 12/02/2021 (Processo 21008.001818/2018-87).

Art. 2º - Nos impedimentos legais e regulamentares o Gestor Técnico Suplente do Contrato será de responsabilidade da servidora **LILIAM PASTANA MONTEIRO**, CPF Nº 209.811.472-91, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Federal Agropecuário, Matrícula SIAPE nº 1348489.

Art. 3º - O servidor **OSMILTON NUNES**, CPF Nº 060.017.502-20, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuária, Matrícula SIAPE nº1012237, a responsabilidade de **Fiscal Técnico Titular do Contrato** e como **Fiscal Técnico Suplente do Contrato** o servidor **Orivaldo Santarém Coimbra**, CPF Nº 036.411.632-34, ocupante do cargo Agente de Atividades Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 2012495.

Art. 4º - O servidor **Geferson Souza Ramos**, CPF Nº 889.996.292-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1751560, a responsabilidade de **Fiscal Administrativo Titular do Contrato** e como **Fiscal Administrativo Suplente do Contrato** o servidor **Luiz José de Brito Ramos**, CPF Nº 190.310.502-10, ocupante do cargo de Agente Administrativo Matrícula SIAPE nº 1013055.

Art. 5º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE VICTOR TORRES ALVES COSTA

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:
[https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-internet/detalhe.jsf?](https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-internet/detalhe.jsf?chaveAto=0000000000000000326062020)
chaveAto=0000000000000000326062020

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT | Esplanada dos Ministérios
- Bloco C - 7º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 0800-9782328